



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco, 86 - CEP 14730-000

LEI N.º 1372, DE 27 DE MAIO DE 2002.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA-SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JACKSON PLAZA, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, SP, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :

ARTIGO 1º - A Praça XV de Novembro, localizada na quadra 160, entre as Ruas São Pedro e São João, nesta cidade de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, passa a denominar-se "**PRACA JOÃO PRIOLI**"

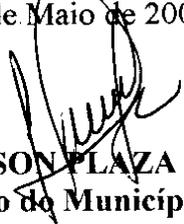
ARTIGO 2.º - Os recursos para fazerem face às despesas com a execução da presente Lei, inclusive placas indicativas das denominações, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente do corrente exercício, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 27 de Maio de 2002.


JACKSON PLAZA
Prefeito do Município.

Registrada e Publicada no Expediente da Secretaria da Prefeitura do Município de Monte Azul Paulista- SP., em 27 de Maio de 2002.


JACKSON PLAZA
Prefeito do Município.